CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280
TEL: (73) 2101 – 2600

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/2022 CONCEDE TITULO DE CIDADÃO ILHEENSE AO ILMO. SR. ODIVALDO FREITAS COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Concede Titulo de Cidadão Ilheense AO **ILMO SR. ODIVALDO FREITAS COSTA**, tendo em vista seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

ODIVALDO FREITAS COSTA, filho de Odilon Santos Costa e Valdelice Batista de Freitas, nasceu em Ipiaú- Bahia, no dia 12 de Janeiro de 1976.

O Capitão PM Odivaldo tem uma forte ligação com a cidade de Ilhéus, tendo sido comandante do 2º Pelotão da Policia Rodoviária Estadual e na época sediada na BR 405 em Ilhéus, e do TOR sob o comando do Tenente Coronel Serpa. Sempre foi grande entusiasta na parte de educação e trânsito, fez diversas palestras sobre o trânsito e prevenção as drogas, contribuindo na formação de vários profissionais da Segurança Pública como instrutor de trânsito. É casado com Drª Clariana Costa, advogada na cidade de Ilhéus e pai Mikaelly de Jesus Freitas Costa.

Portanto, propomos o Titulo de Cidadão ilheense ao Sr. **ODIVALDO FREITAS COSTA**, por considerar merecida esta justa homenagem, esperamos contar com o apoio unânime dos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 27 de maio de 2022.

Vereador
Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD